



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 210/2021 - ALLINY SARTORI - Institui a obrigatoriedade da realização do exame de mamografia e ultrassom transvaginal no prazo máximo de 30 dias a partir da solicitação médica: Lei dos 30 dias.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	18/02/2022
Unidade de Origem	Diretoria Legislativa
Unidade de Destino	Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação
Status	Aguardando parecer da Comissão
Prazo	21/03/2022

TEXTO DA AÇÃO

CCLJ - Requer prorrogação do prazo por 30 dias.

Ibitinga, 18 de fevereiro de 2022.

MÁRCIA APARECIDA DE ALCÂNTARA